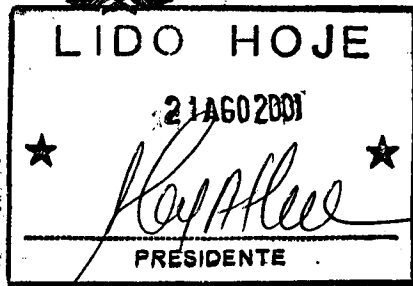


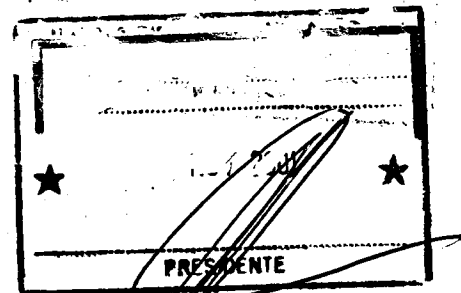


Câmara Municipal de São Paulo



Moção

05 - MOC
05-0073/2001



Repudia a atual sistemática, perversa e discriminatória, da venda de passes escolares mediante a apresentação da carteira de identidade estudantil (UNE e UMES), conforme Decreto nº 33.469/93

Considerando a inobservância total do princípio democrático de liberdade de escolha;

Considerando o desrespeito constitucional que desobriga a filiação obrigatória do estudante a uma entidade representativa;

Considerando a absurda compulsoriedade na aquisição da carteira de passe à carteira estudantil, vinculando direitos públicos a interesses particulares;

Considerando a subserviência de uma secretaria municipal, cujo objetivo maior deve ser, sempre, atender o interesse público, ao interesse particular de outras entidades;

Considerando que a atual sistemática de emissão de carteira de passes escolares constitui-se monopólio na cidade de São Paulo, em favor de duas entidades estudantis;

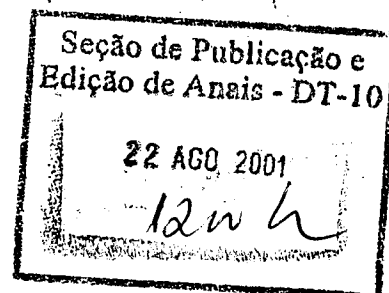
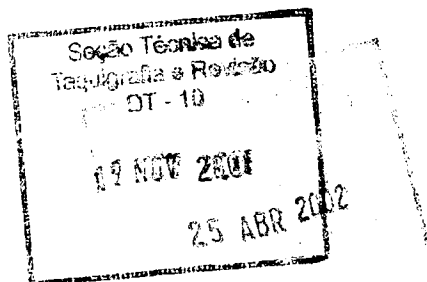
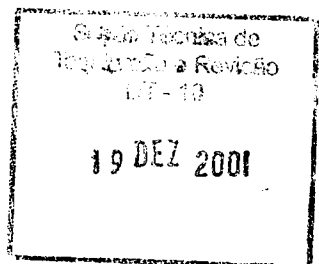
Considerando que a atual sistemática, proposta através do Decreto nº 33.469/93 e, por convênio dele decorrente, desrespeita um direito fundamental do estudante paulistano, estabelecido, entre outros, pelo documento legal Lei nº 10.839/90;

Considerando que há insatisfação generalizada, conforme pesquisas empíricas em escolas, na forma como a carteira de passes escolares é emitida, notadamente na demora e na obrigatoriedade de se adquirir compulsoriamente a carteira de identidade estudantil;

Considerando que há insatisfação generalizada de direção das escolas pelo ônus que essa sistemática causa aos seus dirigentes;

Considerando que há pesquisas informais feitas nas escolas do ensino fundamental que o uso da carteira de identidade estudantil é pífio;

Considerando que recente pesquisa e opinião pública feita pela Folha-on-line aponta porcentagem maciça dos opinantes contra a vinculação dos documentos em pauta;



C M S P - A T M

-21-AGO-2001-13142-000149

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
3 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR Carlos Giannazi
21 NOV 2001
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
1 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR talto
10 ABR 2002
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
3 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR Carlos Giannazi
18 DEZ 2001
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
1 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR Amazônia
24 ABR 2002
1 - L
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
3 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR Carlos Giannazi
06 MAR 2002
PRESIDENTE

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 24 04 05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
3 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR Claudio
Fonseca
14 MAR 2002
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
3 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR talto
26 MAR 2002
PRESIDENTE

PENDENTE
DE VOTAÇÃO
09.04.02
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Considerando que não há nenhuma complementaridade entre as carteiras emitidas, nada havendo que justifique, obrigue ou condicione essa relação viciosa;

Considerando que a atual sistemática é perversa pois pune a população mais carente da cidade à medida que a carteira de passe escolar demora para ser emitida e tem seu custo elevado com o acréscimo do outro documento;

Considerando a atual conjuntura da oferta de vagas na cidade de São Paulo, inúmeros alunos só conseguem ser matriculados em escolas distantes de sua moradia, a aquisição ágil e de custo baixo da carteira de passe escolar é fundamental para que possam continuar seus estudos;

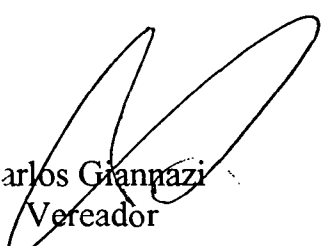
Considerando a necessidade cabal de se agilizar procedimentos burocráticos na oferta de serviços públicos que beneficiem os menos favorecidos;

Considerando, também e fundamentalmente, a Medida Provisória 2208/2001, publicada no Diário Oficial da União de 20/08, que acaba com o monopólio e com a exclusividade de entidades estudantis na emissão de carteiras de passes escolares e de identidade escolar;

Propomos aos nobres colegas dessa Egrégia Casa, com fundamento e na norma regimental (resolução 2/91), manifestação desta Edilidade, repudiando a atual sistemática, perversa e discriminatória, da venda de passes escolares mediante a apresentação da carteira de identidade estudantil (UNE e UMES), conforme Decreto nº 33.496/93.

Solicitamos que cópias dessa moção sejam enviadas à Prefeita Marta Suplicy, ao Secretário Municipal de Transportes, Carlos Zaratini e ao Secretário Municipal de Governo, Rui Falcão.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2001.

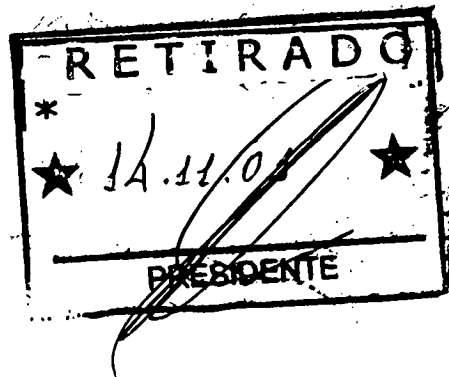

Carlos Giannazi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

/2001



Sr. Presidente:

Requeiro preferência para discussão e votação da Moção nº

05-073-2001 de minha autoria.

Sala das Sessões em,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 31

FOLHA:1

TAQ.: Anelise

SESSÃO: 98ª Ordinária

ORADOR:

DATA: 14-11-01

SEM REVISÃO

O SR. WADIH MUTRAN (PPB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, o nobre Vereador William Woo concordou com a proposta de que essa moção seja lida por último para podermos aprovar as demais.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Nobre Vereador, existe um requerimento de preferência apresentado na ordem. S.Exa., o nobre Vereador William Woo, pode desistir do requerimento de preferência.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - (Pela ordem) Sr. Presidente, retiro o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Considera-se retirado o requerimento de preferência e, portanto, prejudicado o requerimento de adiamento do requerimento que acaba de ser retirado.

Há sobre a mesa requerimento apresentado pelo nobre Vereador Carlos Giannazi, que será lido.

- É lido o seguinte: (preferência Moção 050073/2001)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 31

FOLHA:2

TAQ.: Anelise

SESSÃO: 98ª Ordinária

ORADOR:

DATA: 14-11-01

SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O requerimento refere-se a moção de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que será lida.

- É lido o seguinte: (Moção 050073/2001)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 31

FOLHA: 3

TAQ.: Anelise

SESSÃO: 98ª Ordinária

ORADOR:

DATA: 14-11-01

SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro o adiamento por três sessões.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - É regimental o requerimento de V.Exa. A votos o requerimento de adiamento.

O SR. CARLOS GIANNAZI (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, retiro o requerimento de preferência da moção.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Retirado o requerimento de preferência, estão prejudicados os demais requerimentos.

Há sobre a mesa requerimento de preferência apresentado pelo nobre Vereador Vanderlei de Jesus, que será lido.

- É lido o seguinte: (Preferência à moção 0050097/2001)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: 01 Folha: 88

Taq.: Regina

Sessão: 141

Orador: Presidente/JoojiHato

Data: 24-04

Sem Revisão da

Taquigrafia

O SR. SALIM CURIATI (PPB) - Está perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PTB) - É regimental o pedido do Vereador Arselino Tatto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura das moções.

- É lido o seguinte:

"Moção 05.0073, que repudia a atual sistemática perversa e discriminatória da venda de passes escolares mediante a apresentação de carteira de identidade estudantil, UNE/UMES, conforme Decreto 33.64.469 (?)"

O SR. ALCIDES AMAZONAS (PC do B) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PTB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Alcides Amazonas.

O SR. ALCIDES AMAZONAS (PC do B) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requiero o adiamento *sine die*.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: 01 Folha:89

Taq.: Regina

Sessão: 141

Orador: Presidente/JoojiHato

Data: 24-04

Sem Revisão da

Taquiografia

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PTB) - É regimental o pedido de V.Exa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovados. (Pausa) Aprovado.

- É lido o seguinte: (Moção de repúdio ao PL 11.51A/95 (?), da Sra. Prefeita Marta Suplicy)